



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI-Edição Nº 737-São Rafael/RN- Sexta - feira, 01 de Março de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 001/2019-GP**

**Decreta Ponto Facultativo no Âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras Providências**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal. Considerando, DECRETO nº 28.724 de 28 de Fevereiro de 2019, do Governo do Estado do RN;

**DECRETA:**

Art.1º – Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, nos dias 04 e 06 de Março, no âmbito da administração pública do Municipal de São Rafael/RN.

Art.2º - O disposto no artigo anterior **NÃO SE APLICA** as unidades setoriais cujos serviços sejam **CONSIDERADOS ESSENCIAIS**, principalmente as repartições com **ESCALAS** e **PLANTÕES** pré-determinados;

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 01 de Março de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 326/2014**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014**  
**CONTRATO Nº 047/2015**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO(A):** PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ nº: 10.559.968/0001-06

**OBJETO:** Sétimo termo aditivo ao contrato de nº 47/2015, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva, o presente instrumento tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, celebrado entre o município de SãoRafael/RN e a empresa Pactual Locação de Equipamentos LTDA - ME.

**VIGÊNCIA:** 23/02/2019 a 30/06/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da lei 8.666/93 .

São Rafael/RN,20 de Fevereiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF nº012.463.954-28 Prefeito Municipal **CONTRATANTE PACTUAL**

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ nº 10.559.968/0001-06  
**PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS**  
CPF nº 045.201.124-86  
Representante Legal  
**CONTRATADO**

**PROCESSO Nº 032/2019**  
**DISPENSA Nº026/2019/FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº13.750.841/0001-68  
**CONTRATADO:** FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 07.197.718/0001-69

**OBJETO:** Aquisição de grupo gerador de 71.0 / 78.0 kvas para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Dr Antônio Ferreira Sobrinho no município de São Rafael/RN

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 25/02/2019 a 24/02/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	1013 - Equipamento e Aparelhamento da Unidade Básica de Saúde
Natureza:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 25 de fevereiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF. nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 07.197.718/0001-69  
**FÁBIO DOS SANTOS**  
CPF nº 453.334.910-20  
Representante  
**CONTRATADO**

**PROCESSO Nº 105/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de informática e material permanente para suprir as necessidades das secretarias do município de São Rafael/RN.

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO**, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 18/2018, tipo Menor Preço Por Item, visando o (a) Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de informática e material permanente para suprir as necessidades das secretarias do município de São Rafael/RN, realizada em 28 de fevereiro de

2019 (quinta-feira), às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado:

**NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 03.756.642/0001-03,** saiu vencedora nos itens: 2, 3, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).** **R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME- CNPJ: 13.165.472/0001-46,** saiu vencedora nos itens: 1, 4; totalizando o valor de **R\$ 83.420,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).**

**Total Global R\$ 219.170,00 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta reais)**

São Rafael/RN, 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira)

**Antonio Jean da Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO Nº 105/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de informática e material permanente para suprir as necessidades das secretarias do município de São Rafael/RN

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado os Licitantes que declinou do direito de interpor recurso o **PREGOEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 18/2018, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 03.756.642/0001-03,** saiu vencedora nos itens: 2, 3, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).** **R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME- CNPJ: 13.165.472/0001-46,** saiu vencedora nos itens: 1, 4; totalizando o valor de **R\$ 83.420,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).** Totalizando o Valor Global de R\$ 219.170,00 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta reais)

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 28 de fevereiro de 2019.

**Antonio Jean da Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO Nº 105/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de informática e material permanente para suprir as necessidades das secretarias do município de São Rafael/RN

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.18/2018, em favor das empresas **NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 03.756.642/0001-03,** saiu vencedora nos itens: 2, 3, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).** **R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME- CNPJ: 13.165.472/0001-46,** saiu vencedora nos itens: 1, 4; totalizando o valor de **R\$ 83.420,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).** Totalizando o Valor Global de **R\$ 219.170,00 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta reais)** tendo como objeto a Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de informática e material permanente para suprir as necessidades das secretarias do município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOCA-SE** a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

São Rafael/RN, 28 de fevereiro de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO